



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/04/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de abril de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“08.07.03 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA – “FEIRA/FESTA DO PASTOR E DO QUEIJO/2022” – TRABALHOS MANUAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----
A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Tendo em conta os trabalhos que foram apresentados pelos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas e Centros Paroquiais do concelho, alusivos à “Feira/Festa do Queijo”; -----

Tendo em conta que tem vindo a ser hábito esta Câmara Municipal conceder um subsídio a todos os estabelecimentos de ensino e Centros Paroquiais do concelho, no valor de vinte e cinco euros, por trabalho apresentado. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir um subsídio destinado a fazer face aos encargos com a confeção dos referidos trabalhos, às entidades e valores que a seguir se mencionam:-----

- Ao Agrupamento de Escola de Penalva do Castelo, no valor de quinhentos e setenta e cinco euros, relativos aos vinte e três trabalhos apresentados pelos alunos dos diversos estabelecimentos de ensino;-----

- À Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo (Creche e CATL “Aprender a Brincar”), no valor de vinte e cinco euros; -----

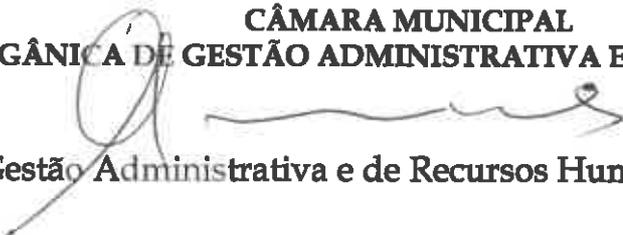
- Ao Centro Social e Paroquial de Sezures, no valor de vinte e cinco euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de abril de 2022.
O Presidente da Câmara,

